



RESOLUÇÃO Nº 056/2021-CI/CCS
(republicação)

CERTIDÃO

**Aprovar a criação de disciplina na
Estrutura curricular do PROEF-UEM.**

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
neste Centro, no dia 16/12/21.

Kleber Guimarães
Secretário.

Considerando o contido no Processo nº 05020/2016-PRO.
Considerando o disposto na Resolução nº 003/1997-COU.
Considerando o disposto no Inciso II do artigo 50 da Resolução nº 001/2009-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar a **alteração em** disciplina na estrutura curricular do
Programa de Pós-Graduação em Educação Física – modalidade Mestrado em
Rede Nacional conforme anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
23/12/2021. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)



ANEXO

a) **Alteração em** Disciplina:

Disciplina:	Metodologia de Ensino da Educação Física	*pd
Departmentalização:	Departamento de Educação Física	240
Ementa:	Estuda a lógica interna e a contextualização sociocultural de diversas atividades físicas. Analisa as bases teóricas de diferentes metodologias de ensino, bem como seus desdobramentos em sala de aula nos processos de interação aluno, conteúdo, professor. Oportuniza o planejamento, a implementação e a avaliação do ensino de diversas atividades físicas como temas da Educação Física escolar.	
Carga horária:	60 horas / Modular/semipresencial	
Créditos:	04 teóricos	
Caráter:	Obrigatória	
Curso:	Mestrado em Educação Física – Mestrado Profissional em Rede Nacional	